

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 58/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O **Município de Missal**, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito **ADILTO LUIS FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da **Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023**, considerando a necessidade de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regendo-se pelas seguintes regras:

RESOLVE

RETIFICAR a redação do Edital nº 54/2023, de 05 de maio de 2023, **onde se lê:**

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS:

7.1. Consistirá de Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos, conforme indicado nas tabelas abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até a data final do término das inscrições:

CARGO: PROFESSOR(A)

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
f) Comprovante de experiência profissional como PROFESSOR na Educação Básica, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão empregador ou por carteira de trabalho (apresentar original e cópia). Experiência dos últimos até a data da publicação do edital	1,0 (um ponto/ano)	5,0
Total de pontos possíveis		75,0
Curso de Aperfeiçoamento na área educacional (últimos 05 anos contados até a data da publicação do presente edital):		
Certificados com mais de 60 horas. (Máximo 2)	05 pontos (Por certificado)	10,0
Certificados com mais de 40 horas. (Máximo 2)	03 pontos (Por certificado)	6,0
Certificados com mais de 20 horas. (Máximo 3)	02 pontos (Por certificado)	6,0
Certificados com mais de 08 horas. (Máximo 3)	01 pontos (Por certificado)	3,0
Total de pontos possíveis		25,0
Pontuação Máxima (Título + Curso de Aperfeiçoamento)		100,0
OBS: Apresentar somente certificados que atendam aos requisitos estabelecidos.		

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Leia-se:

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS:

7.1. Consistirá de Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos, conforme indicado nas tabelas abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até a data final do término das inscrições:

CARGO: PROFESSOR(A)

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
"f) Comprovante de experiência profissional como PROFESSOR na Educação Básica, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão empregador ou por carteira de trabalho (apresentar original e cópia). Experiência dos últimos 5 (cinco) anos até a data da publicação do edital"	1,0 (um ponto/ano)	5,0
Total de pontos possíveis		75,0
Curso de Aperfeiçoamento na área educacional (últimos 05 anos contados até a data da publicação do presente edital):		
Certificados com mais de 60 horas. (Máximo 2)	05 pontos (Por certificado)	10,0
Certificados com mais de 40 horas. (Máximo 2)	03 pontos (Por certificado)	6,0
Certificados com mais de 20 horas. (Máximo 3)	02 pontos (Por certificado)	6,0
Certificados com mais de 08 horas. (Máximo 3)	01 pontos (Por certificado)	3,0
Total de pontos possíveis		25,0
Pontuação Máxima (Título + Curso de Aperfeiçoamento)		100,0
OBS: Apresentar somente certificados que atendam aos requisitos estabelecidos.		

Onde se lê:

ANEXO II – R

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO

CARGO: PROFESSOR

ESPECIFICAÇÃO DOS	DOCUMENTOS PARA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
-------------------	-----------------	----------------	--------------	------------	-----------

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TÍTULOS	COMPROVAÇÃO	(PONTOS)	(PONTOS)	DE TÍTULOS	
Experiência profissional comprovada na área	Comprovante de experiência profissional como professor na Educação Básica, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão empregador ou por carteira de trabalho (apresentar original e cópia). Experiência considerada no período de 01/01/2016 a 31/12/2020. (vale 1,0 ponto por ano)	1,0	5,0		
TOTAL DE PONTOS					

Missal, _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a): _____

Comissão Organizadora: _____

Leia-se:

ANEXO II – R

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO

CARGO: PROFESSOR

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área	Comprovante de experiência profissional como professor na Educação Básica, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão empregador ou por carteira de trabalho (apresentar original e cópia). "Experiência dos últimos 5 (cinco) anos até a data da publicação	1,0	5,0		

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



	<i>do edital"</i>					
					TOTAL DE PONTOS	

Missal, _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a): _____

Comissão Organizadora: _____

Permanecendo as demais informações do referido Edital inalteradas.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal